



LEI Nº 3.167/2017

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Araucária, relativo ao Exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica do Município de Araucária, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a organização e a estrutura do orçamento;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI. as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e as prioridades para o Exercício de 2018 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018.

§ 1º. As metas e as prioridades integrantes do Anexo I serão discriminadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, em cada projeto e/ou

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



atividade orçamentária, especificando a natureza de despesa e respectivas fontes de recursos.

§ 2º. Integrará a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, anexo discriminando as fontes e origem dos recursos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Ação, especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. Unidade orçamentária, é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§ 2º. As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º. Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo



identificados através da aplicação programada.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesas, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nas categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I.** Despesas correntes – 3;
- II.** Despesas de capital – 4.

§ 2º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I.** pessoal e encargos sociais – 1;
- II.** juros e encargos da dívida – 2;
- III.** outras despesas correntes – 3;
- IV.** investimentos – 4;
- V.** inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI.** amortização da dívida – 6.

§ 3º. A reserva de Contingência prevista no art. 20, desta Lei, será identificada pelo dígito 09 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º. A especificação por natureza de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 5º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I.** transferências a União – 20;
- II.** transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;



III. transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV. transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

V. transferências a Consórcios Públicos – 71;

VI. aplicações diretas – 90;

VII. aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados pela Fonte de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os Códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Araucária, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, a natureza de despesas e seus respectivos valores e respectivas fontes de recursos, as ações a serem realizadas pelo projeto e/ou atividade orçamentária.

Art. 7º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até natureza de despesa, com suas respectivas fontes de recursos.

Art. 8º. Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica a natureza de despesa.

Art. 9º. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 10. O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista mantidos pela Administração Pública Municipal.



Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. à participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;
- II. ao pagamento de precatórios judiciais e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Araucária constituir-se-á de:

- I. texto da Lei;
- II. quadros orçamentários consolidados;
- III. anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV. anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, na forma definida nesta Lei;
- V. discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas, bem como indicando resultado primário e operacional, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2018, os estimados para 2017 e os observados em 2016, evidenciando ainda, a metodologia do cálculo e de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;
- II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Araucária os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por natureza de despesa e fontes de recursos.



Art. 13. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 14. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS** **E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 15. A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo II de Metas Fiscais, em seus demonstrativos, que integram a presente Lei.

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2018.

Art. 18. Na programação da despesa não poderão ser:

I. fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II. incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III. incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV. transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 19. As subvenções sociais a que se refere o art. 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas exclusivamente para despesas de custeio.



§ 1º. É vedada ainda, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais, a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de atividades de natureza continuada que atendam diretamente ao público de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, ou que sejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 1º. A partir do terceiro quadrimestre do Exercício, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada em 1/3 do valor do saldo remanescente para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do Exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas, para:

- I. pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- II. manutenção de serviços públicos de Saúde, Educação e Assistência Social;
- III. pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública;
- IV. atendimento de contrapartidas para convênios e ou contratos firmados e não previstos na proposta orçamentária inicial.

§ 2º. Iniciado o mês de Novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais, desde que não tenha se apresentado passivos contingentes e riscos e eventos fiscais previstos no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as



consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

Art. 22. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23. As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. custeio administrativo e operacional;
- III. pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- IV. precatórios judiciais;
- V. contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 24. O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus incisos e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a:

I. abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, até o limite do superávit apurado no Balanço Patrimonial.

§2º. Os créditos suplementares abertos com recursos do Superávit Financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos.



§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Suplementares por excesso de arrecadação, até o limite do excesso verificado no exercício.

§4º. Os créditos suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos.

II. abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

III. abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a Despesas Correntes e Despesas de Capital, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

IV. proceder abertura de créditos adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 26. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica do Município de Araucária, poderão ser levados a efeito para o Exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 27. O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo,

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2018, objetivando a modernização da máquina fazendária e visando o aumento de produtividade.

Parágrafo único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o Exercício de 2018 e subsequentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis, conforme o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 1997.

§ 1º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2018 terá desconto de até 10 % (dez por cento), para pagamento à vista efetuado até o dia 11 de junho de 2018.

§ 2º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2018 poderá ser parcelado em no máximo 5 (cinco) prestações;

§ 3º. O prazo para pagamento e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana poderão sofrer alteração mediante ato regulamentador;

§ 4º. A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 29. Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:

- I. as modificações na Legislação Tributária, decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;
- II. a concessão e redução de isenções fiscais;
- III. a revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- IV. aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;
- V. em função de interesse público relevante.

Parágrafo único. Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrente das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando implantar sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 32. Os valores das metas fiscais, constantes do Anexo II, devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2018.

Parágrafo único. As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o Exercício de 2018 são as constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 33. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 34. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2018.

§ 1º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. O cumprimento das determinações previstas neste artigo é de competência da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 35. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 37. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 38. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a coordenação e elaboração orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento determinará sobre:

I. O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II. Elaboração e distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III. Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 41. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no Exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.



§ 1º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29 A, § 1º da Constituição Federal.

§ 2º. Verificado no decorrer do Exercício de 2018, que o somatório da receita tributária e transferências efetivamente arrecadadas até o final do Exercício de 2017 resultaram em valor inferior ao previsto, conforme determina a Emenda Constitucional Federal nº 58/2009, deverá o Poder Executivo informar o Poder Legislativo para que promova as ações necessárias ao contingenciamento de suas despesas de forma a atender ao disposto no Art. 29 A da Constituição Federal.

§ 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Finanças a verificação do somatório das receitas de que trata o §2º.

Art. 42. Compete à Secretaria Municipal de Finanças calcular a previsão da receita para o Exercício de 2019, conforme determina o art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, repassando seu valor à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 01 de junho de 2018.

Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Araucária será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o art. 130, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Araucária, até a sua aprovação.

Art. 44. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2018, a programação constante deste Projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não completar-se o ato sancionatório.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 14/46 - Lei 3.167/2017

Orgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Unidade: 01 - CÂMARA DE VEREADORES

Programa : 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	21.700.000,00	21.700.000,00
0002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
0003	Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
0004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Metros Quadrados	200,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	28.700.000,00	28.700.000,00
Total do Programa.:				0,00	28.700.000,00	28.700.000,00
Total do Unidade.:				0,00	28.700.000,00	28.700.000,00
Total da Orgão.:				0,00	28.700.000,00	28.700.000,00

Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.535.075,78	3.535.075,78
0007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	290.000,00	290.000,00
0008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	3.885.075,78	3.885.075,78
Total do Programa.:				0,00	3.885.075,78	3.885.075,78
Total do Unidade.:				0,00	3.885.075,78	3.885.075,78
Total da Orgão.:				0,00	3.885.075,78	3.885.075,78

Orgão : 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Defender os interesses do Município	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	160.266,00	160.266,00
0010	Manter e firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas na expansão de ações do governo	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.480,00	2.480,00
0011	Realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da administração municipal, apoio jurídico/administrativo	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	9.270,00	9.270,00
0012	Manter o controle das atividades pertinentes a execução da dívida ativa no município	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	40.874,00	40.874,00
0013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no cumprimento dos compromissos judiciais	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	4.134.870,00	4.134.870,00
0014	Manter a Assessoria e consultoria aos órgãos do poder executivo municipal	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.520,00	3.520,00
0015	Participar de cursos, simpósios, seminários e outras atividades de capacitação profissional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.530,00	2.530,00
0016	Manter e ampliar a estrutura operacional da Procuradoria Jurídica, com instalações e equipamentos adequados ao trabalho	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	15.100,00	15.100,00
0017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município – FUNPG	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	89.860,00	89.860,00
0018	Adquirir equipamentos e material permanente	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	8.940,00	8.940,00
0019	Adquirir equipamentos e material permanente	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	70.000,00	70.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 15/46 - Lei 3.167/2017

0020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.025.736,05	3.025.736,05
0021	Projetar e construir a sede própria para atendimentos judicários gratuitos	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0022	Implantar, manter e coordenar o projeto justiça para todos	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.550,00	3.550,00
0023	Manter e expandir o acervo jurídico com material de apoio, a estrutura de informativos judicários no controle do andamento processual e no processo de informatização do suporte técnico operacional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	4.450,00	4.450,00
0024	Manter assinaturas de periódicos e revistas e apoio jurídico	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.090,00	2.090,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	7.574.536,05
				Total do Programa.:	0,00	7.574.536,05
				Total do Unidade.:	0,00	7.574.536,05

Unidade: 02 - FUNDO PROCON ARAUCARIA

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania	Estrutura Administrativa	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0026	Adquirir equipamentos e material permanente	Estrutura Administrativa	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	120.000,00	0,00
				Total do Programa.:	120.000,00	0,00
				Total do Unidade.:	120.000,00	0,00
				Total da Orgão.:	120.000,00	7.574.536,05

Orgão : 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL - CGM

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	90.000,00	90.000,00
0028	Manter e ampliar o quadro funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	569.876,24	569.876,24
0029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	11.000,00	11.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	670.876,24
				Total do Programa.:	0,00	670.876,24
				Total do Unidade.:	0,00	670.876,24
				Total da Orgão.:	0,00	670.876,24

Orgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	Metros Quadrados	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.342.187,41	5.342.187,41
0032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	6.650.000,00	6.650.000,00
0033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Estrutura Patrimonial	1,00	56.300,00	9.000,00	65.300,00
0034	Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	56.300,00	13.352.187,41
				Total do Programa.:	56.300,00	13.352.187,41
				Total do Unidade.:	56.300,00	13.352.187,41
				Total da Orgão.:	56.300,00	13.408.487,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 16/46 - Lei 3.167/2017

		Total da Orgão.:	56.300,00	13.352.187,41	13.408.487,41
--	--	------------------	-----------	---------------	---------------

Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	532.909,08	532.909,08
0036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	100,00	100,00
0037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).	Equipamentos	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.932.441,13	2.932.441,13
0039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.952.109,72	1.952.109,72
0040	Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.568.000,00	5.568.000,00
0041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	150,00	150,00
0042	Custear despesas com vale transporte obrigatório.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	446.731,20	446.731,20
Total Projeto/Atividade.:				0,00	11.442.441,13	11.442.441,13
Total do Programa.:				0,00	11.442.441,13	11.442.441,13
Total do Unidade.:				0,00	11.442.441,13	11.442.441,13
Total da Orgão.:				0,00	11.442.441,13	11.442.441,13

Orgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.	Estrutura Administrativa	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0044	Executar Contrato do PMAT na Contratação de Serviços. (4.4.90.39)	Estrutura Administrativa	1,00	3.734.660,00	184.420,00	3.919.080,00
0045	Executar Contrato do PMAT na Aquisição de Equipamentos. (4.4.90.52)	Estrutura Administrativa	1,00	154.800,00	15.580,00	170.380,00
0046	Executar Contrato do PMAT em Obras e Instalações. (4.4.90.51)	Estrutura Administrativa	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Estrutura Administrativa	1,00	882.040,00	0,00	882.040,00
0048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.	Estrutura Administrativa	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0049	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	6.399.795,85	6.399.795,85
Total Projeto/Atividade.:				4.827.500,00	6.599.795,85	11.427.295,85
Total do Programa.:				4.827.500,00	6.599.795,85	11.427.295,85
Total do Unidade.:				4.827.500,00	6.599.795,85	11.427.295,85
Total da Orgão.:				4.827.500,00	6.599.795,85	11.427.295,85

Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida	Estrutura Administrativa	1,00	3.700.000,00	30.000,00	3.730.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 17/46 - Lei 3.167/2017

0051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida	Estrutura Administrativa	1,00	1.300.000,00	50.000,00	1.350.000,00
0052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida	Estrutura Administrativa	1,00	1.100.000,00	385.000,00	1.485.000,00
0053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.974.165,06	2.974.165,06
0054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.932.351,00	1.932.351,00
0055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	72.500,00	72.500,00
0057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.314.811,00	1.314.811,00
				Total Projeto/Atividade.:	6.100.000,00	6.778.827,06
				Total do Programa.:	6.100.000,00	6.778.827,06
				Total do Unidade.:	6.100.000,00	6.778.827,06
				Total da Orgão.:	6.100.000,00	6.778.827,06

Orgão : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

Programa : 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Estrutura Patrimonial	1,00	210.000,00	499.994,00	709.994,00
0059	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Estrutura Administrativa	1,00	8.499.500,00	4.861.500,00	13.361.000,00
0060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.	Estrutura Administrativa	1,00	105.000,00	7.875,00	112.875,00
0061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	Pessoas	300,00	302.000,00	618.200,00	920.200,00
0062	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	Projeto / Convênio	1,00	0,00	1,00	1,00
0063	Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo	Pessoas	100,00	0,00	360.000,00	360.000,00
0064	Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária.	Metros Quadrados	10,00	694.513,00	0,00	694.513,00
0065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.	Estrutura Administrativa	1,00	3.743.000,00	1.132.180,58	4.875.180,58
0066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Estrutura Administrativa	1,00	17.214.000,00	10.941.958,00	28.155.958,00
0067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	390.125,00	390.125,00
0068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Metros Quadrados	3,00	3.552.544,00	0,00	3.552.544,00
0069	Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de Ensino Fundamental.	Pessoas	18.100,00	0,00	1,00	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 18/46 - Lei 3.167/2017

0070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Estrutura Patrimonial	35,00	1.765.000,00	2.846.671,35	4.611.671,35
0071	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.	Pessoas	1.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	19.200,00	1.320.000,00	994.250,38	2.314.250,38
0073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	2.200,00	2.476.300,00	25.000,00	2.501.300,00
0074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Metros Quadrados	10.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0075	Garantir alimentação para os alunos inscritos no programa Mais Educação.	Pessoas	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.	Pessoas	694,00	1.135.300,00	3.823.219,42	4.958.519,42
0077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	Estrutura Administrativa	694,00	13.261.690,00	10.135.000,00	23.396.690,00
0078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil	Estrutura Administrativa	1,00	735.000,00	254.093,00	989.093,00
0079	Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	1,00	0,00	1,00	1,00
0080	Construir centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	2.700,00	8.180.445,00	0,00	8.180.445,00
0081	Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de educação infantil.	Pessoas	1,00	0,00	1,00	1,00
0082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Estrutura Patrimonial	38,00	6.214.200,00	5.315.864,00	11.530.064,00
0083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.	Pessoas	2.500,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.	Pessoas	1.500,00	881.600,00	1.968.256,59	2.849.856,59
0085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Pessoas	130,00	0,00	515.000,00	515.000,00
0086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Metros Quadrados	5.000,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
0087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.	Pessoas	23,00	0,00	76.650,00	76.650,00
0088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.	Pessoas	196,00	0,00	765.450,00	765.450,00
0089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Estrutura Administrativa	1,00	8.890.000,00	2.851.610,71	11.741.610,71
0090	Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de educação especial.	Pessoas	1,00	0,00	1,00	1,00
0091	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.	Estrutura Patrimonial	6,00	0,00	467.658,00	467.658,00
0092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	420.000,00	420.000,00
0093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Pessoas	504,00	0,00	400.000,00	400.000,00
0094	Adquirir áreas para construção de escolas municipais.	Metros Quadrados	1,00	0,00	1,00	1,00
0095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil	Estrutura Patrimonial	1,00	4.228.561,00	0,00	4.228.561,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 19/46 - Lei 3.167/2017

0096	Manter equipadas as unidades da Educação Especial.	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	83.408.653,00	52.640.562,03	136.049.215,03
			Total do Programa.:	83.408.653,00	52.640.562,03	136.049.215,03
			Total do Unidade.:	83.408.653,00	52.640.562,03	136.049.215,03

Unidade: 02 - FUNDEB

Programa : 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0097	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.	Estrutura Administrativa	1.500,00	89.539.600,00	0,00	89.539.600,00
			Total Projeto/Atividade.:	89.539.600,00	0,00	89.539.600,00
			Total do Programa.:	89.539.600,00	0,00	89.539.600,00
			Total do Unidade.:	89.539.600,00	0,00	89.539.600,00
			Total da Orgão.:	172.948.253,00	52.640.562,03	225.588.815,03

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0005 - Programa Municipal de Saúde

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0098	Manter e melhorar o serviço de infraestrutura de manutenção de imóveis e equipamentos.	Estrutura Administrativa	1,00	2.832.361,80	0,00	2.832.361,80
0099	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde e serviços.	Metros Quadrados	1,00	18.235.000,00	1.500.000,00	19.735.000,00
0100	Desenvolver Ações e Estratégias da Ouvidoria	Estrutura Administrativa	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0101	Manter os serviços de suprimento, logística e de transporte oficial.	Estrutura Administrativa	1,00	926.853,95	678.160,00	1.605.013,95
0102	Manter e qualificar a gestão administrativa	Estrutura Administrativa	1,00	264.660,00	25.140,00	289.800,00
0103	Manter o sistema de informação em saúde e estrutura gerencial de Informática.	Estrutura Administrativa	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0104	Realizar contratação de serviços de locação de mão-de-obra (serviço de limpeza, higiene e conservação).	Estrutura Administrativa	1,00	1.200.000,00	2.000.000,00	3.200.000,00
0105	Manter o Núcleo de Capacitação de Recursos Humanos.	Estrutura Administrativa	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0106	Desenvolver atividades de promoção à saúde	Estrutura Administrativa	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0107	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de promoção à saúde	Estrutura Patrimonial	1,00	8.000,00	0,00	8.000,00
0108	Fortalecer e manter o Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura Administrativa	1,00	28.348,00	0,00	28.348,00
0109	Adquirir equipamentos e mobiliário para o Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura Patrimonial	1,00	2.840,00	0,00	2.840,00
0110	Aprimorar e Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.	Estrutura Administrativa	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0111	Aprimorar e Fortalecer a Atenção à Saúde do Idoso.	Estrutura Administrativa	1,00	67.500,00	0,00	67.500,00
0112	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde e serviços.	Metros Quadrados	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
0113	Adquirir equipamentos e mobiliários para Unidades de Saúde.	Estrutura Patrimonial	23,00	440.000,00	8.000,00	448.000,00
0114	Aprimorar e Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	Estrutura Administrativa	23,00	3.653.076,89	0,00	3.653.076,89
0115	Manter e desenvolver ações da Gestão do SUS.	Estrutura Administrativa	1,00	43.000,00	0,00	43.000,00
0116	Manter e ampliar estrutura funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	97.992.501,15	7.865.225,34	105.857.726,49
0117	Manter o auxílio alimentação para os servidores da saúde.	Estrutura Administrativa	1,00	85,99	6.480.000,00	6.480.085,99
0118	Fortalecer a Rede de Atenção de Urgência, Emergência e Hospitalar	Estrutura Administrativa	5,00	27.090.700,00	7.240.540,00	34.331.240,00
0119	Fortalecer as Rede de Atenção à Saúde nos pontos de Atenção Secundária.	Estrutura Administrativa	5,00	1.843.830,40	3.158.792,40	5.002.622,80
0120	Manter o consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP.	Outras Unidades e Medidas	1,00	123.760,00	101.960,00	225.720,00
0121	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção de Urgência e Emergência e Hospitalar	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 20/46 - Lei 3.167/2017

0122	Adquirir equipamentos para os serviços de Assistência Farmacêutica	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0123	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância sanitária	Estrutura Administrativa	1,00	242.286,50	0,00	242.286,50
0124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.	Estrutura Patrimonial	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0125	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Estrutura Administrativa	5,00	471.675,32	0,00	471.675,32
0126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Estrutura Patrimonial	1,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0127	Construir, reformar e ampliar a sede da Vigilância em Saúde.	Metros Quadrados	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0128	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde e serviços da Rede de Atenção à Urgência, Emergência e Hospitalar.	Metros Quadrados	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0129	Qualificar a Assistência Farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Estrutura Administrativa	1,00	662.800,00	5.104.284,74	5.767.084,74
			Total Projeto/Atividade.:	156.721.280,00	34.165.102,48	190.886.382,48
			Total do Programa.:	156.721.280,00	34.165.102,48	190.886.382,48
			Total do Unidade.:	156.721.280,00	34.165.102,48	190.886.382,48
			Total da Orgão.:	156.721.280,00	34.165.102,48	190.886.382,48

Orgão : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

Programa : 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG	Estrutura Administrativa	1,00	200.000,00	458.000,00	658.000,00
0131	Manter o quadro funcional de servidores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.719.902,60	3.719.902,60
0132	Manter os secadores de cereais	Estrutura Administrativa	3,00	0,00	90.000,00	90.000,00
0133	Adquirir equipamentos para secadores	Equipamentos	5,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0134	Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular	Metros Quadrados	1.000,00	2.500.000,00	40.000,00	2.540.000,00
0135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural	Estrutura Administrativa	9,00	0,00	350.000,00	350.000,00
0136	Coordenar o programa de inseminação artificial	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0137	Coordenar o serviço de inspeção	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0138	Manter e ampliar programa de piscicultura	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	Equipamentos	1.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0140	Incentivar o programa da agroindustria	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0141	Realizar Eventos	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
0142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Equipamentos	6,00	331.500,00	20.000,00	351.500,00
0143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0144	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal	Estrutura Administrativa	1,00	800.000,00	10.000,00	810.000,00
0145	Manter o atendimento veterinario	Estrutura Administrativa	1.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0146	Implantar e manter programa Armazém da família	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	3.831.500,00	5.192.902,60	9.024.402,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 21/46 - Lei 3.167/2017

Proj./Ativ. : 2058 - FUNDERA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0147	Gerenciar o fundera	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	62.000,00	62.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
		Total do Programa.:	3.831.500,00	5.254.902,60	9.086.402,60	9.086.402,60
		Total do Unidade.:	3.831.500,00	5.254.902,60	9.086.402,60	9.086.402,60
		Total da Orgão.:	3.831.500,00	5.254.902,60	9.086.402,60	9.086.402,60

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	12.494.725,20	12.494.725,20
0149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.	Pessoas	340,00	110.000,00	1.000,00	111.000,00
0150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	Equipamentos	120,00	182.912,00	25.000,00	207.912,00
0151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).	Famílias	2.400,00	100.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
0152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	Pessoas	500,00	280.000,00	1.385.000,00	1.665.000,00
0153	Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.	Metros Quadrados	250,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.	Estrutura Administrativa	25,00	1.353.056,00	700.000,00	2.053.056,00
		Total Projeto/Atividade.:	2.025.968,00	15.860.725,20	17.886.693,20	17.886.693,20
		Total do Programa.:	2.025.968,00	15.860.725,20	17.886.693,20	17.886.693,20
		Total do Unidade.:	2.025.968,00	15.860.725,20	17.886.693,20	17.886.693,20

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Estrutura Administrativa	1,00	350.000,00	1.000,00	351.000,00
0156	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Equipamentos	10,00	50.000,00	1.000,00	51.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	400.000,00	2.000,00	402.000,00	402.000,00
		Total do Programa.:	400.000,00	2.000,00	402.000,00	402.000,00
		Total do Unidade.:	400.000,00	2.000,00	402.000,00	402.000,00

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0158	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Equipamentos	10,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Total do Programa.:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Total do Unidade.:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Total da Orgão.:	2.425.968,00	15.864.725,20	18.290.693,20	18.290.693,20

Orgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 22/46 - Lei 3.167/2017

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

Programa : 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	Estrutura Administrativa	1,00	6.530.000,00	4.180.000,00	10.710.000,00
0160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
0161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	750.000,00	750.000,00
0162	Manter e ampliar o quadro funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.505.010,97	3.505.010,97
0163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Estrutura Administrativa	1,00	550.600,00	1.620.000,00	2.170.600,00
0164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	7.080.600,00	12.405.010,97	19.485.610,97
			Total do Programa.:	7.080.600,00	12.405.010,97	19.485.610,97
			Total do Unidade.:	7.080.600,00	12.405.010,97	19.485.610,97

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	152.500,00	152.500,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	172.500,00	172.500,00
			Total do Programa.:	0,00	172.500,00	172.500,00
			Total do Unidade.:	0,00	172.500,00	172.500,00
			Total da Orgão.:	7.080.600,00	12.577.510,97	19.658.110,97

Orgão : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

Programa : 0010 - Programa Municipal de Cultura

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0167	Manter e ampliar a estrutura física	Estrutura Patrimonial	11,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas	Pessoas	20,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0169	Adquirir bens móveis e equipamentos	Equipamentos	10,00	0,00	35.000,00	35.000,00
0170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Metros Quadrados	10,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0171	Manter a estrutura operacional e administrativa	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	98.000,00	98.000,00
0172	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins	Pessoas	120,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0173	Manter e ampliar os cursos livres	Pessoas	500,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura	Pessoas	5,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA	Pessoas	60,00	0,00	60.000,00	60.000,00
0177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Estrutura Administrativa	10,00	0,00	85.000,00	85.000,00
0178	Manter e ampliar a estrutura funcional	Pessoas	60,00	0,00	4.884.953,19	4.884.953,19
0179	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA	Pessoas	170,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	5.274.953,19	5.274.953,19
			Total do Programa.:	0,00	5.274.953,19	5.274.953,19
			Total do Unidade.:	0,00	5.274.953,19	5.274.953,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 23/46 - Lei 3.167/2017

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 0010 - Programa Municipal de Cultura

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0181	Manter o Fundo Municipal de Cultura	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		0,00	110.000,00	110.000,00
		Total do Programa.:		0,00	110.000,00	110.000,00
		Total do Unidade.:		0,00	110.000,00	110.000,00
		Total da Orgão.:		0,00	5.384.953,19	5.384.953,19

Orgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

Programa : 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0182	Manter e ampliar o quadro funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.647.826,82	5.647.826,82
0183	Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas	Pessoas	200,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	Metros Quadrados	5.000,00	798.337,56	570.000,00	1.368.337,56
0185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições	Pessoas	1.500,00	0,00	150.000,00	150.000,00
0186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta	Pessoas	100,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA	Pessoas	150,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0189	Construir/Reformar Campo de Futebol	Metros Quadrados	5.400,00	296.942,02	0,00	296.942,02
0190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA	Pessoas	300,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	Estrutura Administrativa	4,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0192	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Equipamentos	20,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0193	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos	Pessoas	2.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	1.095.279,58	7.027.826,82	8.123.106,40	
		Total do Programa.:	1.095.279,58	7.027.826,82	8.123.106,40	
		Total do Unidade.:	1.095.279,58	7.027.826,82	8.123.106,40	
		Total da Orgão.:	1.095.279,58	7.027.826,82	8.123.106,40	

Orgão : 21 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	23.115.398,60	23.115.398,60
0195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
0196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	Estrutura Administrativa	1,00	9.650,00	7.000.000,00	7.009.650,00
0197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	25.823.234,00	25.823.234,00
0198	Proceder Pagamento de Despesas Diversas Referente aos Encargos Gerais do Município.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	376.919,00	376.919,00
		Total Projeto/Atividade.:	9.650,00	62.315.551,60	62.325.201,60	
		Total do Programa.:	9.650,00	62.315.551,60	62.325.201,60	
		Total do Unidade.:	9.650,00	62.315.551,60	62.325.201,60	
		Total da Orgão.:	9.650,00	62.315.551,60	62.325.201,60	

Orgão : 22 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Unidade: 01 - FUNDO MUN DE REEQIP DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
-----------	-----------	----------------	-------------	-----------------	-----------------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 24/46 - Lei 3.167/2017

0199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do quartelamento.	Metros Quadrados	100,00	52.586,60	0,00	52.586,60
0200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	Estrutura Administrativa	1,00	224.018,90	0,00	224.018,90
0201	Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	Estrutura Administrativa	1,00	3.056,42	0,00	3.056,42
0202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Estrutura Patrimonial	1,00	174.938,08	0,00	174.938,08
			Total Projeto/Atividade.:	454.600,00	0,00	454.600,00
			Total do Programa.:	454.600,00	0,00	454.600,00
			Total do Unidade.:	454.600,00	0,00	454.600,00
			Total da Orgão.:	454.600,00	0,00	454.600,00

Orgão : 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE

Programa : 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.	Estrutura Administrativa	10,00	0,00	500,00	500,00
0204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	500,00	500,00
0206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	Projeto / Convênio	5,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.602.411,52	1.602.411,52
0209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos	10,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	204.000,00	204.000,00
0211	Criar, desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Estrutura Administrativa	5,00	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.832.411,52	1.832.411,52
			Total do Programa.:	0,00	1.832.411,52	1.832.411,52
			Total do Unidade.:	0,00	1.832.411,52	1.832.411,52
			Total da Orgão.:	0,00	1.832.411,52	1.832.411,52

Orgão : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

Programa : 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	Estrutura Administrativa	1,00	1.809.300,00	575.638,55	2.384.938,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 25/46 - Lei 3.167/2017

0213	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Estrutura Patrimonial	1,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
0214	Adquirir equipamento para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Equipamentos	6,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0215	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral	Equipamentos	8,00	2.379.473,96	70.000,00	2.449.473,96
0216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	Metros Quadrados	5.000,00	0,00	100,00	100,00
0217	Contratar empresa para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Campina da Barra	Pessoas	1,00	3.367.397,00	152.961,45	3.520.358,45
0218	Contratar empresa para a construção e operação do Centro Educacional de Trânsito	Metros Quadrados	1,00	510.700,00	0,00	510.700,00
0219	Viabilizar a implantação do Centro Educacional de Trânsito	Estrutura Administrativa	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0220	Adquirir equipamento para a implantação do Centro Educacional de Trânsito	Estrutura Patrimonial	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0221	Viabilizar a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Estrutura Patrimonial	1,00	800.000,00	0,00	800.000,00
0222	Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública	Estrutura Patrimonial	1,00	9.920.426,04	300.000,00	10.220.426,04
0223	Adquirir equipamento para manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímica.	Equipamentos	9,00	54.000,00	0,00	54.000,00
0224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública	Estrutura Patrimonial	1,00	100,00	900,00	1.000,00
0225	Viabilizar e realizar exposições, congressos, conferências, palestras e campanhas educativas	Eventos	6,00	21.000,00	200,00	21.200,00
0226	Recobrir com levantamento aerofotogramétrico o quadro urbano e rural do município, elaboração de ortofoto, cartas para atualização de voos e geoprocessamento	Kilômetro Quadrado	471,00	0,00	100,00	100,00
0227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímica	Kilômetro Quadrado	4.000,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
0228	Manter e ampliar o quadro funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	6.418.745,45	6.418.745,45
0229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	Estrutura Administrativa	2,00	0,00	100,00	100,00
				Total Projeto/Atividade.:	23.077.397,00	7.518.745,45
				Total do Programa.:	23.077.397,00	7.518.745,45
				Total do Unidade.:	23.077.397,00	7.518.745,45
				Total da Orgão.:	23.077.397,00	7.518.745,45

Orgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

Programa : 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	Metros Quadrados	268.100,00	76.263.074,02	7.200.000,00	83.463.074,02
0231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	9.805.986,27	9.805.986,27
0235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Estrutura Administrativa	1,00	10.000.000,00	300.000,00	10.300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 26/46 - Lei 3.167/2017

0236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Metros Quadrados	9.500,00	13.000.000,00	500.000,00	13.500.000,00
0238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	190.240,93	190.240,93
				Total Projeto/Atividade.: 99.263.074,02	21.296.227,20	120.559.301,22
				Total do Programa.: 99.263.074,02	21.296.227,20	120.559.301,22

Programa : 0011 - Programa Municipal de Transportes

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
0234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
				Total Projeto/Atividade.: 0,00	7.800.000,00	7.800.000,00
				Total do Programa.: 0,00	7.800.000,00	7.800.000,00
				Total do Unidade.: 99.263.074,02	29.096.227,20	128.359.301,22
				Total da Orgão.: 99.263.074,02	29.096.227,20	128.359.301,22

Orgão : 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.349.900,00	1.349.900,00
0240	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	20.457.540,33	20.457.540,33
0241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	100,00	100,00
0242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.	Equipamentos	100,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00
				Total Projeto/Atividade.: 600.000,00	21.957.540,33	22.557.540,33
				Total do Programa.: 600.000,00	21.957.540,33	22.557.540,33
				Total do Unidade.: 600.000,00	21.957.540,33	22.557.540,33
				Total da Orgão.: 600.000,00	21.957.540,33	22.557.540,33

Orgão : 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0243	Manter a estrutura funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	827.007,28	827.007,28
0244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente	Equipamentos	2,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 27/46 - Lei 3.167/2017

0246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	985.000,00	985.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	2.132.007,28	2.132.007,28
			Total do Programa.:	0,00	2.132.007,28	2.132.007,28
			Total do Unidade.:	0,00	2.132.007,28	2.132.007,28
			Total da Orgão.:	0,00	2.132.007,28	2.132.007,28

Orgão : 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0013 - Programa Municipal de Transporte Coletivo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0247	Manter o serviço de transporte coletivo municipal de passageiros.	Pessoas	56.000,00	24.330.000,00	22.440.000,00	46.770.000,00
0248	Manter a atividade administrativa e operacional.	Estrutura Administrativa	1,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0249	Capacitar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.	Pessoas	20,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0250	Adquirir equipamentos e material permanente para melhoria da qualidade dos serviços administrativos e operacionais.	Equipamentos	50,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0251	Adquirir e instalar abrigos para pontos de parada do sistema de transporte coletivo municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0252	Manter e ampliar a estrutura funcional e a concessão de avanços e progressões.	Estrutura Administrativa	1,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	36.000.000,00	22.440.000,00	58.440.000,00
			Total do Programa.:	36.000.000,00	22.440.000,00	58.440.000,00
			Total do Unidade.:	36.000.000,00	22.440.000,00	58.440.000,00
			Total da Orgão.:	36.000.000,00	22.440.000,00	58.440.000,00

Orgão : 35 - COHAB- ARAUCÁRIA

Unidade: 01 - COHAB - ARAUCÁRIA

Programa : 0014 - Programa Municipal de Habitação

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais	Pessoas	35,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0254	Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários	Lotes	35,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0255	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra	Lotes	25,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0256	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais	Lotes	25,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0257	Manter e ampliar a estrutura funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
0258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0259	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	459.600,00	459.600,00
0260	Adquirir e desapropriar terrenos	Metros Quadrados	20.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	840.000,00	2.823.600,00	3.663.600,00
			Total do Programa.:	840.000,00	2.823.600,00	3.663.600,00
			Total do Unidade.:	840.000,00	2.823.600,00	3.663.600,00
			Total da Orgão.:	840.000,00	2.823.600,00	3.663.600,00

Orgão : 45 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Unidade: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Programa : 0017 - Programa Municipal de Previdência Social

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0261	Manter a reserva Financeira do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	113.510.263,92	113.510.263,92
0262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Metros Quadrados	500,00	0,00	30.000,00	30.000,00
0263	Manter a folha de pagamento de benefícios	Estrutura Administrativa	1,00	71.311.637,29	0,00	71.311.637,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2018 DAS METAS E PRIORIDADES

Página: 28/46 - Lei 3.167/2017

0264	Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionabilidade artigo 4º da Lei 1493	Estrutura Administrativa	1,00	44.611.979,74	0,00	44.611.979,74
0265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	400.000,00	400.000,00
0266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	115.923.617,03	116.100.263,92	232.023.880,95	
		Total do Programa.:	115.923.617,03	116.100.263,92	232.023.880,95	
		Total do Unidade.:	115.923.617,03	116.100.263,92	232.023.880,95	
		Total da Orgão.:	115.923.617,03	116.100.263,92	232.023.880,95	

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2018

Totais Programas/Ações.:	631.375.018,63	478.135.670,11	1.109.510.688,74
Total da LDO.:	631.375.018,63	478.135.670,11	1.109.510.688,74



Anexo II
DEMONSTRATIVO I – Metas Anuais
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.109.510.688,74	1.028.686.292,40	0,2860	1.154.584.410,89	1.024.379.458,71	0,2876	1.180.556.972,94	1.002.318.698,00	0,2841
Receitas Primárias (I)	886.799.815,70	822.199.212,48	0,2286	925.734.573,94	821.337.507,08	0,2306	947.262.014,95	804.246.174,69	0,2280
Despesa Total	990.000.424,82	917.881.978,80	0,2552	1.033.116.106,71	916.609.394,85	0,2573	1.056.057.837,09	896.616.207,90	0,2541
Despesas Primárias (II)	1.083.687.454,74	1.004.744.200,53	0,2794	1.127.728.246,89	1.000.551.921,73	0,2809	1.152.626.562,94	978.605.168,86	0,2774
Resultado Primário (I - II)	(196.887.639,04)	(182.544.988,06)	-0,0508	(201.993.672,95)	(179.214.414,65)	-0,0503	(205.364.547,99)	(174.358.994,17)	-0,0494
Resultado Nominal	16.738.290,33	15.518.958,04	0,0043	6.448.883,56	5.721.629,18	0,0016	6.426.437,91	5.456.186,38	0,0015
Dívida Pública Consolidada	94.190.682,77	87.329.185,04	0,0243	97.016.403,25	86.075.656,07	0,0242	99.926.895,35	84.840.120,33	0,0240
Dívida Consolidada Líquida	71.021.342,28	65.847.658,80	0,0183	77.470.225,84	68.733.742,86	0,0193	83.896.663,75	71.230.102,99	0,0202
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Inflação/Deflação: Fonte: Relatório Focus 30/06/2017

PIB - Paraná: Fonte Ipardes: 2014;

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



OBSERVAÇÃO	
RECEITA TOTAL	Total da Receita Orçamentária a título de Correntes e de Capital.
RECEITAS PRIMÁRIAS	Total da Receita Orçamentária, excluídas as Receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, Operações de Crédito e de Alienação de Bens.
DESPESA TOTAL	Total da Despesa Orçamentária a título de Correntes e de Capital.
DESPESAS PRIMÁRIAS	Total da Despesa Orçamentária, excluídas as Despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada e Confessada.
RESULTADO PRIMÁRIO	Apurado como Resultado Positivo ou Negativo pela diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.
RESULTADO NOMINAL	Representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício em comparação com a do exercício anterior. Dívida Fiscal Líquida corresponde o saldo da Dívida Consolidada Líquida deduzindo-se deste as Confissões de Dívidas.
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	O montante total das Obrigações Financeiras assumidas em virtude de leis e contratos, bem como, as Operações de Crédito com prazo de pagamento acima de 12 meses e Dívidas com Precatórios.
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	O saldo da Dívida Pública Consolidada deduzindo-se deste as Disponibilidades Financeiras Líquidas (caixa, bancos, haveres financeiros - menos os empenhos liquidados a pagar)
VALOR CONSTANTE	O valor corrente abstraído da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando o índice de inflação aplicado no cálculo do valor corrente.



Anexo II
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor c = (b-a)	% (c/a)×100
Receita Total	970.435.353,95	0,25803	861.211.202,24	0,22899	(109.224.151,71)	-11,25517
Receitas Primárias (I)	823.726.191,25	0,21902	729.249.941,34	0,19390	(94.476.249,91)	-11,46938
Despesa Total	970.435.353,95	0,25803	711.004.509,00	0,18905	(259.430.844,95)	-26,73345
Despesas Primárias (II)	958.435.253,95	0,25484	695.525.680,43	0,18493	(262.909.573,52)	-27,43113
Resultado Primário (I-II)	(134.709.062,70)	-0,03582	33.724.260,91	0,00897	168.433.323,61	-125,03489
Resultado Nominal	15.415.570,38	0,00410	29.269.155,57	0,00778	13.853.585,19	89,86748
Dívida Pública Consolidada	42.700.000,00	0,01135	78.717.487,24	0,02093	36.017.487,24	84,35009
Dívida Consolidada Líquida	(11.206.961,71)	-0,00298	47.948.178,55	0,01275	59.155.140,26	-527,84280

PIB - Paraná: Fonte: Ipardes: 2015: estimativas preliminares (R\$).

376.095.000.000,00

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Anexo II

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	810.209.749,69	5,56%	861.211.202,24	6,3%	1.018.118.915,30	18,22%	1.109.510.688,74	8,98%	1.154.584.410,89	4,06%	1.180.556.972,94	2,25%
Receitas Primárias (I)	685.424.087,18	-0,29%	729.249.941,34	6,4%	876.612.244,10	20,21%	886.799.815,70	1,16%	925.734.573,94	4,39%	947.262.014,95	2,33%
Despesa Total	658.524.201,62	-14,20%	711.004.509,00	8,0%	1.018.118.915,30	43,19%	990.000.424,82	-2,76%	1.033.116.106,71	4,36%	1.056.057.837,09	2,22%
Despesas Primárias (II)	647.662.699,30	-13,60%	695.525.680,43	7,4%	1.000.751.514,18	43,88%	1.083.687.454,74	8,29%	1.127.728.246,89	4,06%	1.152.626.562,94	2,21%
Resultado Primário (I-II)	37.761.387,88	160,73%	33.724.260,91	-10,7%	(124.139.270,08)	468,10%	(196.887.639,04)	-58,60%	(201.993.672,95)	-2,59%	(205.364.547,99)	-1,67%
Resultado Nominal	24.868.409,07	-411,75%	29.269.155,57	17,7%	19.646.442,16	-32,88%	16.738.290,33	14,80%	6.448.883,56	61,47%	6.426.437,91	0,35%
Dívida Pública Consolidada	60.817.610,54	215,56%	78.717.487,24	29,4%	81.190.682,77	3,14%	94.190.682,77	16,01%	97.016.403,25	3,00%	99.926.895,35	3,00%
Dívida Consolidada Líquida	12.483.965,57	211,39%	47.948.178,55	284,1%	54.283.051,94	13,21%	71.021.342,28	30,84%	77.470.225,84	-9,08%	83.896.663,75	-8,30%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	896.659.129,98	7,14%	861.211.202,24	-4,0%	925.835.064,61	7,50%	965.495.644,38	4,28%	961.453.372,98	-0,42%	940.747.771,55	-2,15%
Receitas Primárias (I)	758.558.837,28	1,20%	729.249.941,34	-3,9%	797.154.773,83	9,31%	771.692.754,46	-3,19%	770.883.982,33	-0,10%	754.842.544,72	-2,08%
Despesa Total	728.788.733,93	-12,92%	711.004.509,00	-2,4%	925.835.064,61	30,22%	861.497.872,71	-6,95%	860.303.461,67	-0,14%	841.538.426,05	-2,18%
Despesas Primárias (II)	716.768.309,32	-12,30%	695.525.680,43	-3,0%	910.041.871,21	30,84%	943.024.279,12	3,62%	939.089.525,68	-0,42%	918.490.928,75	-2,19%
Resultado Primário (I-II)	41.790.527,97	161,64%	33.724.260,91	19,3%	(112.887.097,38)	434,74%	(171.331.524,66)	-51,77%	(168.205.543,35)	1,82%	(163.648.384,03)	2,71%
Resultado Nominal	27.521.868,32	-419,40%	29.269.155,57	6,3%	17.865.658,69	-38,96%	14.565.651,85	18,47%	5.370.158,12	63,13%	5.121.021,07	4,64%
Dívida Pública Consolidada	67.306.849,58	220,28%	78.717.487,24	17,0%	73.831.435,50	-6,21%	81.964.684,86	11,02%	80.788.158,29	-1,44%	79.628.519,65	-1,44%
Dívida Consolidada Líquida	13.816.004,70	213,06%	47.948.178,55	247,0%	49.362.753,36	2,95%	61.802.736,40	25,20%	64.511.532,67	-4,38%	66.854.545,16	-3,63%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020					
6,41%	10,67%	6,29%	3,46%	4,5	4,5	4,5					
Valor Corrente x 1,0641	Valor Corrente x 1,1067	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0629 x 1,0346	Valor Corrente / (1,0629 x 1,0346 x 1,045)	Valor Corrente / (1,0629 x 1,0346 x 1,045)	Valor Corrente / (1,0629 x 1,0346 x 1,045)					
1,0904	1,1067	1	0,9094	0,8702	0,8327	0,7969					

Fonte: 2017, 2018 E 2019: Inflação (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE. (Conforme consta no Anexo de Metas Fiscais/LDO 2017 do Governo Federal).

Fonte: 2016: Inflação (% anual) projetada pelo Mercado conforme divulgado no Relatório Focus do Banco Central do Brasil (de 22/07/2016).

Nota: 2016: Receita e Despesa total e Receita, Despesas e Resultado Primário ajustados pelos novos valores da LOA 2016 aprovada. Demais valores conforme Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I da LDO 2016

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Anexo II
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	5.295.864,20		5.295.864,20	-	5.295.864,20	-	2.695.864,20	-
Reservas			-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	323.582.829,91		489.888.417,02	98,93	487.400.021,64	98,93	251.390.407,50	98,94
TOTAL	328.878.694,11		495.184.281,22	98,93	492.695.885,84	98,93	254.086.271,70	98,94

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016		2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital			-	-	-	-	-	-
Reservas			-	-	-	-	-	-
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(576.465.650,93)		(325.111.632,55)	-	(328.920.701,06)	-	(571.496.949,10)	-
TOTAL	(576.465.650,93)		(325.111.632,55)	-	(328.920.701,06)	-	(571.496.949,10)	-

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Anexo II
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)	2013 (d)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	97.836,42	2.309.305,29	225.464,98	8.025,00
Alienação de Bens Móveis		-	-	8.025,00
Alienação de Bens Imóveis	97.836,42	2.309.305,29	225.464,98	-
Operações de Crédito	20.440.334,04	29.105.909,00	18.042.845,47	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.356.093,84	3.118.364,07	3.697.385,50	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.106,75	-	
TOTAL	28.894.264,30	34.537.685,11	21.965.695,95	-

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (e)	2015 (f)	2014 (g)	2013 (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.860.835,79	25.678.209,03	31.162.355,87	3.276,00
DESPESAS DE CAPITAL	33.860.835,79	25.678.209,03	31.162.355,87	3.276,00
Investimentos	25.401.906,34	18.768.113,02	23.997.598,78	3.276,00
Inversões Financeiras		-	-	-
Amortização da Dívida	8.458.929,45	6.910.096,01	7.164.757,09	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-
TOTAL	33.860.835,79	25.678.209,03	31.162.355,87	3.276,00
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	(5.307.031,33)	(340.459,84)	(9.199.935,92)	(3.276,00)

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Anexo II

**Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2018**

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	89.196.460,80	89.196.460,80	133.798.847,05	111.459.019,58
RECEITAS CORRENTES	89.196.460,80	89.196.460,80	133.798.847,05	111.459.019,58
Receita de Contribuições dos Segurados	27.871.128,00	27.871.128,00	27.387.180,34	22.273.757,85
Pessoal Civil	27.871.128,00	27.871.128,00	27.387.180,34	22.273.757,85
Ativo	27.643.680,00	27.643.680,00	26.831.188,62	21.874.588,97
Inativo	227.448,00	227.448,00	555.991,72	399.168,88
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.569.505,60	60.569.505,60	105.626.712,88	88.868.519,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.569.505,60	60.569.505,60	105.626.712,88	88.868.519,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	755.827,20	755.827,20	784.953,83	316.742,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	755.827,20	755.827,20	773.470,14	314.076,10
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	11.483,69	2.666,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.948.139,22	41.948.139,22	33.589.495,81	30.457.083,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	131.144.600,02	131.144.600,02	167.388.342,86	141.916.103,15

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	EM 2016	EM 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	70.400.000,00	82.900.000,00	58.489.417,73	46.133.068,74	58.483.225,24	46.133.068,74	6.192,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	70.400.000,00	82.900.000,00	58.489.417,73	46.133.068,74	58.483.225,24	46.133.068,74	6.192,49	0,00
Pessoal Civil	70.400.000,00	82.900.000,00	58.489.417,73	46.133.068,74	58.483.225,24	46.133.068,74	6.192,49	0,00
Aposentadorias	41.000.000,00	53.500.000,00	44.704.946,78	32.991.880,50	44.698.754,29	32.991.880,50	6.192,49	0,00
Pensões	10.000.000,00	10.000.000,00	4.325.745,27	3.794.282,59	4.325.745,27	3.794.282,59	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	19.400.000,00	19.400.000,00	9.458.725,68	9.346.905,65	9.458.725,68	9.346.905,65	0,00	-00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	70.400.000,00	82.900.000,00	58.489.417,73	46.133.068,74	58.483.225,24	46.133.068,74	6.192,49	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	60.744.600,02	48.244.600,02	108.898.925,13	95.783.034,41	108.905.117,62	95.783.034,41	-6.192,49	-00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			NO BIMESTRE 2016		ATÉ O BIMESTRE 2016		ATÉ O BIMESTRE 2015	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR							0,00	

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	<u>PERÍODO DE REFERÊNCIA</u>		
	2016	2015	
CAIXA	0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	479.027,06	111.730,18	
INVESTIMENTOS	811.843.627,07	679.434.454,45	
OUTROS BENS E DIREITOS	1.592.580,49	1.576.574,79	
<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
			RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	41.948.139,22	41.948.139,22	33.589.495,81
Receita de Contribuições	41.948.139,22	41.948.139,22	33.589.495,81
Patronal	30.151.440,00	30.151.440,00	26.904.701,87
Pessoal Civil	30.151.440,00	30.151.440,00	26.904.701,87
Ativo	30.151.440,00	30.151.440,00	26.904.701,87
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	11.796.699,22	11.796.699,22	6.684.793,94
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	41.948.139,22	41.948.139,22	33.589.495,81
			30.457.083,57

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	EM 2016	EM 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM. (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 17/01/2017.

NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Ricardo do Prado

Técnico em contabilidade

CRC/PR 50935/O

Josiane do Rocio Belo

Diretora do Departamento

Financeiro-contábil

Lauro Luciano Stall

Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini

Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues

Controlador Geral

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Anexo II

**Demonstrativo VII – dos Resultados da Avaliação Atuarial
Fundo de Previdência Municipal de Araucária – PR**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	142.739.267,85	82.606.284,10	60.132.983,75	873.063.301,07
2018	150.338.951,01	94.273.617,03	56.065.333,98	929.128.635,04
2019	157.208.023,72	106.054.926,45	51.153.097,27	980.281.732,32
2020	163.575.122,32	118.841.533,39	44.733.588,93	1.025.015.321,25
2021	169.020.726,66	131.225.139,39	37.795.587,27	1.062.810.908,52
2022	173.054.832,01	141.396.165,80	31.658.666,21	1.094.469.574,73
2023	176.236.835,00	150.497.110,21	25.739.724,79	1.120.209.299,52
2024	178.546.234,62	159.681.399,68	18.864.834,94	1.139.074.134,45
2025	180.277.540,16	170.703.111,08	9.574.429,08	1.148.648.563,53
2026	180.253.384,36	182.298.930,65	(2.045.546,29)	1.146.603.017,24
2027	179.120.935,31	192.105.899,42	(12.984.964,11)	1.133.618.053,13
2028	176.771.033,14	198.712.626,55	(21.941.593,41)	1.111.676.459,71
2029	173.643.972,71	205.955.540,35	(32.311.567,64)	1.079.364.892,08
2030	169.119.887,90	212.714.097,88	(43.594.209,98)	1.035.770.682,10
2031	163.550.294,41	218.658.243,08	(55.107.948,67)	980.662.733,43
2032	156.738.114,82	226.162.991,93	(69.424.877,11)	911.237.856,32
2033	149.038.832,88	232.714.104,03	(83.675.271,15)	827.562.585,17
2034	140.130.381,96	238.173.014,29	(98.042.632,33)	729.519.952,84
2035	130.576.609,69	241.847.697,19	(111.271.087,50)	618.248.865,34
2036	120.349.899,48	243.663.049,85	(123.313.150,37)	494.935.714,96
2037	108.935.558,57	246.387.147,00	(137.451.588,43)	357.484.126,54
2038	96.728.968,32	247.685.694,93	(150.956.726,61)	206.527.399,93
2039	83.681.418,62	248.391.482,78	(164.710.064,16)	41.817.335,77
2040	69.421.611,83	249.745.869,09	(180.324.257,26)	-
2041	63.022.529,97	248.119.040,90	(185.096.510,93)	-
2042	59.602.665,65	244.009.877,98	(184.407.212,33)	-
2043	55.903.094,97	240.346.532,16	(184.443.437,19)	-
2044	52.087.146,00	236.523.977,97	(184.436.831,97)	-
2045	48.318.086,11	231.989.609,14	(183.671.523,03)	-
2046	44.716.093,11	226.411.270,34	(181.695.177,23)	-
2047	41.458.104,70	219.237.525,59	(177.779.420,89)	-
2048	38.077.787,69	212.317.316,25	(174.239.528,56)	-
2049	34.990.438,59	204.198.803,23	(169.208.364,64)	-
2050	32.030.871,21	195.665.642,56	(163.634.771,35)	-
2051	29.159.598,00	186.857.781,30	(157.698.183,30)	-
2052	26.451.165,42	177.653.834,78	(151.202.669,36)	-
2053	23.935.570,51	168.055.235,69	(144.119.665,18)	-
2054	21.529.198,16	158.437.736,98	(136.908.538,82)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	19.274.283,65	148.738.107,64	(129.463.823,99)	-
2056	17.159.317,08	139.068.771,68	(121.909.454,60)	-
2057	15.189.447,97	129.480.806,20	(114.291.358,23)	-
2058	13.350.697,76	120.080.195,72	(106.729.497,96)	-
2059	11.663.062,98	110.852.448,04	(99.189.385,06)	-
2060	10.117.479,83	101.873.284,43	(91.755.804,60)	-
2061	8.712.842,61	93.185.455,78	(84.472.613,17)	-
2062	7.446.726,53	84.828.985,33	(77.382.258,80)	-
2063	6.315.492,59	76.839.942,35	(70.524.449,76)	-
2064	5.315.178,10	69.249.022,58	(63.934.844,48)	-
2065	4.436.487,20	62.081.561,51	(57.645.074,31)	-
2066	3.674.808,06	55.356.545,92	(51.681.737,86)	-
2067	3.020.581,36	49.087.609,26	(46.067.027,90)	-
2068	2.464.223,49	43.281.199,92	(40.816.976,43)	-
2069	1.995.354,78	37.936.789,36	(35.941.434,58)	-
2070	1.603.478,93	33.048.182,39	(31.444.703,46)	-
2071	1.278.378,49	28.604.335,87	(27.325.957,38)	-
2072	1.010.941,96	24.592.105,40	(23.581.163,44)	-
2073	792.954,52	20.995.376,86	(20.202.422,34)	-
2074	617.026,30	17.794.774,94	(17.177.748,64)	-
2075	476.453,46	14.967.722,79	(14.491.269,33)	-
2076	365.260,19	12.489.665,38	(12.124.405,19)	-
2077	278.182,83	10.334.338,69	(10.056.155,86)	-
2078	210.639,06	8.475.228,00	(8.264.588,94)	-
2079	158.688,82	6.885.874,90	(6.727.186,08)	-
2080	118.893,37	5.539.240,19	(5.420.346,82)	-
2081	88.438,09	4.409.093,39	(4.320.655,30)	-
2082	65.120,39	3.469.917,51	(3.404.797,12)	-
2083	47.333,58	2.697.661,70	(2.650.328,12)	-
2084	33.916,79	2.069.829,83	(2.035.913,04)	-
2085	23.948,47	1.565.196,29	(1.541.247,82)	-
2086	16.664,96	1.164.270,50	(1.147.605,54)	-
2087	11.415,09	849.477,19	(838.062,10)	-
2088	7.674,75	605.879,63	(598.204,88)	-
2089	5.038,32	420.666,84	(415.628,52)	-
2090	3.205,31	282.989,55	(279.784,24)	-
2091	1.960,83	183.407,48	(181.446,65)	-

**Anexo II****Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
1	20	Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica:Concessão de remissão para débitos de multas e juros do IPTU inscritos em dívida ativa Mediante rograma de Recuperação Fiscal,	900.000,00	899.000,00	898.000,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor.Redução nos índices de inadimplência.Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de iss com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil),implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação)
1	60	Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica:Concessão de desconto para pagamento do IPTU em Parcela única	800.000,00	799.000,00	798.000,00	
1	20	Contribuintes de ISS Pessoa Física ou Jurídica:Concessão de remissão de débitos de multas e juros do ISS Inscritos em Dívida Ativa mediante Programa de Recuperação Fiscal	1.000.000,00	999.000,00	998.000,00	
TOTAL			2.700.000,00	2.697.000,00	2.694.000,00	-

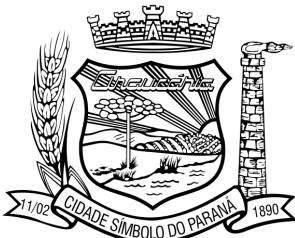


Anexo II

**Demonstrativo IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2018**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	8.186.615,77
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.637.323,15)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.549.292,61
Redução Permanente de Despesa (II)	2.871.500,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.420.792,61
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.420.792,61



Anexo II

DEMONSTRATIVO X – Cronograma de Obras em Andamento

OBRAS COM RECURSO PRÓPRIO			
OBRA	INICIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Escola Municipal Planalto dos Pinheiros, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos.(2)	29/08/12	29/01/13	76,60%
Implantação de nova cozinha na Cmei Estação (1)	21/11/12	13/06/13	100%
Execução de reforma da ponte entre lagos do Parque Cachoeira (2)	14/09/12	23/05/14	100%
Construção da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos.(2)	12/12/12	12/07/13	30%
Serviço de contenção na encosta do Parque Linear.(2)	22/10/13	22/01/13	93%
Execução de reforma e ampliação do COMSE.(2)	15/10/12	14/03/13	33%
Elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndios, central de GLP e iluminação de emergência para o Cmei Torres, Campina da Barra, Primavera e Pré-Escola Cachoeira.**	05/10/12	21/07/16	100%
Contratação de serviços técnico para elaboração de Projeto de Prevenção contra incêndio, central de GLP e projeto de iluminação de emergência nas seguintes unidades do Ensino Fundamental: Escola Municipal Prof. Andrea S Dias, Escola Mun Rosa Pichet e Escola Municipal Aleixo Grebos.**	25/09/12	21/07/16	100%
Contratação de empresa de engenharia para reformas nos barracões dos Secadores de Cereais do Campo Redondo e da Colônia Ipiranga.(2)	01/07/14	01/11/14	55%
Contratação de empresa de engenharia para reformas nos barracões dos Secadores de Cereais do Campo Redondo e da Colônia Ipiranga.	21/12/15	20/06/16	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção do CMEI Capinzal	24/03/17	24/02/18	10%
OBRAS EXECUTADAS COM RECURSOS VINCULADOS			
OBRA	INICIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça dos Esportes e da Cultura, conforme contrato de repasse nº 363.441-96/2011 firmado entre prefeitura, o Ministério da Cultura e a Caixa Econômica Federal. (4)	20/02/12	19/08/14	100%
Construção de 174 unidades habitacionais (ocupação 21 de outubro).	10/02/11	07/05/13	98%
Execução de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Campina da Barra, rede elevatória e linha de recalque, no Município de Araucária -pr no âmbito do programa serviços urbanos de água e esgoto, implantação e ampliação de coleta e tratamento de esgoto.	28/05/13	30/06/14	2%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof Azuréa Busquette Belnoski, de dimensões 19 m x 33 m, totalizando 627 m ² de área. (3)	26/10/13	21/08/14	98%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura quadra esportiva escola, na Escola Municipal Ayrton Senna, de dimensões 19 m x 33 m totalizando 627 m ² de área. (2)	01/07/14	01/11/14	20%
Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçada em serviços complementares e placas de obra. - Lote 2	04/06/14		
Construção da nova Escola Municipal Elírio Alves Pinto, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra.	30/09/14	22/08/16	100%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA PLANALTO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES. CONTRATO DE REPASSE 1.005.333-61/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, PROCESSO Nº 775040/2013, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública n.º 008/2015, e seus anexos. Construção de Quadra Poliesportiva – Jd. Planalto.	06/10/15	28/05/17	60%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA JARDIM PLÍNIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES. CONTRATO DE REPASSE 1.010.890-41/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA PROCESSO Nº 794510/2013, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública n.º 006/2015, e seus anexos. Construção de Quadra Poliesportiva – Jd. Plínio.	01/10/15	23/05/17	52%

41 3614-1684

Rua Pedro Druscz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS COBERTURAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA APARECIDA SALIBA TORRES (LOTE 01) E IRMÃ ELIZABETH WERKA (LOTE 02), incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, tudo conforme condições, planilhas orçamentárias e especificações constantes no Processo Administrativo n.º 11696/2014, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes - SMOP, nos termos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº 032/2014 e seus anexos. - INSERIDA NOVA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CONFORME TERMO ADITIVO Nº 082/2015. Construção de Quadra Poliesportiva - Escola Elizabeth Werka e Escola Maria Aparecida.	01/10/15	03/11/16	100%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, tudo conforme quadro de quantidades e custos, condições, planilhas orçamentárias e especificações constantes no Processo Administrativo n.º 1734/2015 e seus Anexos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes - SMOP. Recape Maranhão. (5)	09/06/15	08/11/16	100%
CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL TUPY, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, tudo conforme condições, planilhas orçamentárias e especificações constantes no Processo Administrativo n.º 8285/2014. Construção do Estádio do Jd Tupy.	09/12/14	30/07/16	80,83%
Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação da estrada rural de campo redondo, execução de 4.550,00 m de extensão, largura 9,00 m e área equivalente a 40.950 m². serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e obras complementares, conforme condições e especificações constantes no edital de concorrência pública nº 010/2016, e seus anexos. Pavimentação. Campo Redondo.	13/06/16	12/06/17	35,85%
Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas com serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização vertical e horizontal, e serviços diversos através do contrato de repasse nº 0413.156-15/2015 pró-transporte público – pac 2- 3ª etapa – jardim itaupu, moradas, jatobá e jardim Califórnia, nos termos estabelecidos no edital de concorrência pública 021/2015 e seus anexos. AV. Centenário 3ª Etapa.	16/05/16	15/01/17	62,67%
Execução de 1.397,79 m² de pavimentação e 12.174,04 m² de recape de vias urbanas, totalizando 13.571,83m², com serviços de terraplenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização horizontal, serviços complementares e placas de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação por Concorrência Pública nº 1306/2016, fornecida pelo contratante. Obra Centro – Marginal e Heitor Alves Guimarães.	03/06/16	29/05/17	100%
Execução de serviços de urbanização de vias com execução de: meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em concreto; plantio de grama; baías de estacionamento com serviços de terraplenagem, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação e revestimento com CBUQ; serviços complementares e placas de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 1302/2016. Rodolfo e Travessa Sargento Ernesto.	01/06/16	28/03/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Aleixo Grebos – Lote 01.	24/10/16	22/04/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Delani – Lote 02.	24/10/16	22/04/17	100%

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Jucelino Kubitscheck de Oliveira – Lote 03.	24/10/16	22/05/17	40%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Sebatião Tavares – Lote 04.	24/10/16	22/05/17	60%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Marcos Freire – Lote 05.	24/10/16	22/05/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Terezinha Mariano Theobald – Lote 06.	24/10/16	22/04/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Balbina Pereira de Souza – Lote 07.	24/10/16	22/05/17	65%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Egipciânia Swain – Lote 08.	24/10/16	22/05/17	80%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Elvira de França Buschmann – Lote 09.	24/10/16	22/05/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Rural João Sperandio – Lote 10 .	24/10/16	22/04/17	75%
Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Egle Cordeiro Machado Pinto – Lote 11.	24/10/16	paralisada	0%
Contratação de empresa de engenharia para reforma de quadras de areia – Lote 12.	24/10/16	21/07/17	40%
Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça das Araucárias – Archelau – Lote 01.	20/06/16	17/02/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação da Praça da Bíblia – Lote 02. (6)			0%
Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Juventude – Av Pinheirais – Lote 03.	20/06/16	17/02/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Seminário – Lote 04.	20/06/16	15/06/17	85%
Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Sol Nascente – Lote 05.	20/06/16	17/02/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Manoel Bandeira – Lote 06.	20/06/16	17/02/17	100%
Contratação de empresa de engenharia para ampliação do Cmei Califórnia.	16/06/16	11/02/17	70%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Esperança – FNDE.	19/07/16	19/09/17	30%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Marcelino – FNDE. (7)	19/07/16	19/09/17	16%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Itaipu – FNDE. (7)	19/17/16	19/09/17	0%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Motoleski – FNDE. (7)	19/07/16	19/09/17	0%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Hermon – FNDE.	04/02/17	01/12/17	11%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Dona Rosa – FNDE. (5)	04/02/17	01/12/17	0%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardineira – FNDE. (7)	04/02/17	01/12/17	0%
Contratação de empresa de engenharia para construção do Mirante	07/12/15	07/07/17	85%

- (1) - Obra finalizada ou a ser executada através de novo processo licitatório.
(2) - Obra paralisada por descumprimento contratual por parte da empresa contratada.
(3) - Obra finalizada ou a ser finalizada por pessoal próprio da SMOP.
(4) - Prazo de conclusão de obra.
(5) - Obra paralisada pelo não repasse de verba.
(6) - Obras que não tem contrato.
(7) - Obra em fase de cancelamento de contrato

**Anexo II****Demonstrativo XI – Riscos Fiscais E Providências****2018**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	da Reserva de Contingência	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	4.200.000,00	SUBTOTAL	4.200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação		Abertura de Créditos Adicionais a partir	
Restituição de Tributos a Maior		da Reserva de Contingência	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	4.200.000,00	TOTAL	4.200.000,00